



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **EDILSON DE MENDONÇA SANTOS- ME**, CNPJ – 13.524.552/0001-40, situada à Rua Maria Salete, nº 22, Centro, Coronel Xavier Chaves/ MG, representada por Kelly Geralda de Lima, Brasileira, CPF nº 121.392.997-01, doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o **1º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusula segunda do contrato 12/2021, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESGOTO, NA ZONA URBANA E RURAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente instrumento contratual é de até **R\$ 17.460,00** (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais), até 69 horas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a hora trabalhada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 31 de março de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

EDILSON DE MENDONÇA SANTOS- ME
CNPJ – 13.524.552/0001-40

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.